



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026.

Ata da primeira sessão extraordinária do ano de 2026 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa de Leis, às vinte horas, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Gomes** – PRESIDENTE, **Manoel Benicio** – 1º SECRETARIO, **Francisco Moura Miranda** – 2º SECRETÁRIO **Maria Nilza Cardoso da Luz**, **Rafael de Assunção Oliveira**, **Marlucio Oliveira dos Santos**, **Roberto Pires Teixeira**, **Antônio Pereira Evangelista**, **Darlan Gomes Chagas**, **Eudes Pereira Dias**. Após a chamada foi constatada a ausência do seguinte vereador. **Abmael Jose Murad Santana Araujo**. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o vereador **Manoel Benicio** que assumisse a primeira secretaria e que o vereador **Francisco Moura Miranda** assumisse a segunda secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Antônio Pereira Evangelista** fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (João 8). O Presidente informou que, antes de adentrar na Ordem do Dia, faria a leitura da **justificativa que motivou a realização da presente sessão**. Assim, esclareceu que a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguatins foi regularmente convocada por ato da Presidência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em razão da **necessidade urgente e específica de deliberação acerca da matéria constante no respectivo ato convocatório**. Destacou que a convocação se justifica diante da relevância institucional, da natureza administrativa e funcional da matéria e da impossibilidade de aguardar a próxima sessão ordinária, sob pena de prejuízo ao regular funcionamento do Poder Legislativo, à segurança jurídica dos atos praticados e ao interesse público que deve nortear esta Casa. Cumpre destacar que, conforme dispõe o Regimento Interno, a sessão extraordinária destina-se exclusivamente à apreciação da matéria para a qual foi convocada, compondo-se apenas de Ordem do Dia, não se admitindo a inclusão de assuntos estranhos à pauta previamente definida. Ressalta-se, ainda, que a deliberação ora submetida ao Plenário

Catiane Santana Oliveira

Pagina 1



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

observa os princípios da legalidade, da transparência, da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços legislativos, cabendo ao Parlamento Municipal exercer, com responsabilidade e zelo institucional, sua competência deliberativa. Dessa forma, a Presidência submete à apreciação dos nobres Vereadores a matéria constante da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, confiando no elevado espírito público desta Casa para a regular, legítima e célere deliberação. Em seguida o Presidente passou para, à **Ordem do Dia. Requerimento nº001/2026** de autoria do vereador **Miguel Pereira Silva**. Requer o afastamento temporário do exercício do mandato de vereador, tendo em vista e aceito a nomeação para de Secretário Executivo da Cidadania da Justiça do Estado, junto a administração do governo estadual do Tocantins, nos termos do art.32, inciso I, lei orgânica do município, que assegura ao parlamentar a preservação do mandato mediante a licença para prestar serviços executivo. Em votação foi aprovado por unanimidade pelos os vereadores presentes. **Requerimento** de autoria do vereador **Wanderley Rodrigues Tavares**. Requer o afastamento temporário do exercício do mandato de vereador, enquanto perdurar a nomeação e o exercício no Cargo de Diretor de Transporte Municipal da Prefeitura de Araguatins, em continuidade ao afastamento já concedido, em razão da investidura em função no Poder Executivo. Em votação foi aprovado por unanimidade pelos os vereadores presentes. Na sequência, foi registrada o termo de posse, ocorrido no dia **22 de janeiro de 2026, às 9h30**, nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Araguatins, quando compareceu a Senhora Catiane Santana Oliveira, Vereadora Suplente deste Município, regularmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal, para tomar posse em razão da licença do Vereador Miguel Pereira Silva. Em cumprimento às formalidades legais, a empossada prestou o **juramento regimental**, comprometendo-se a manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Tocantins e a Lei Orgânica do Município, desempenhando o mandato com justiça, lealdade e honestidade, observando as leis e trabalhando pelo bem geral do povo e do Município de Araguatins. Após o juramento, o Senhor Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e pelas Constituições Estadual e Federal, **declarou empossada a Senhora Catiane Santana Oliveira no cargo de Vereadora**, na condição de **segunda suplente**, para a Legislatura correspondente, com efeitos a partir de **02 de janeiro de 2026**. O Presidente concedeu-se a palavra à Vereadora

Catiane Santana Oliveira

Página 2



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

empossada, que fez uso da tribuna para seus agradecimentos. A Vereadora **Catiane Santana Oliveira** fez uso da tribuna para agradecer a Deus pela oportunidade, bem como à sua família, amigos e à comunidade em geral, manifestando seu compromisso em exercer o mandato com responsabilidade, dedicação e espírito público, colocando-se à disposição para servir à população do Município. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente **Airton Rodrigues Gomes** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá em 19 de fevereiro as 19h30mn no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.

Catiane Santana Oliveira

[Assinaturas manuscritas]